

DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DISCENTES BOLSISTAS IFCE/PAPEX 2017

O Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Limoeiro do Norte, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas, de acordo com o que estabelece o Edital N°001/2017 PAPEX/PROEXT, item 10, as inscrições para seleção de Discentes Bolsistas do IFCE/PAPEX, *Campus* Limoeiro do Norte.

1. DO OBJETO

Seleção de bolsistas para os projetos do *Campus* Limoeiro do Norte, contemplados com recurso financeiro no Edital N°001/2017 PAPEX/PROEXT, conforme consta no item 10.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. A concessão da vaga na Bolsa de Extensão está condicionada ao atendimento dos critérios estabelecidos no Edital N°001/2017 PAPEX/PROEXT.

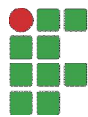
2.2. O valor da Bolsa, o período de vigência e seu horário de atividade estarão condicionados ao atendimento dos critérios estabelecidos no Edital N°001/2017 PAPEX/PROEXT.

2.3. A formalização da Bolsa ocorrerá por meio de **TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE BOLSISTA COM O PROJETO DE EXTENSÃO (ANEXO VI)** entre o coordenador do projeto e o estudante bolsista, sendo mediado pelo Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus* Limoeiro do Norte.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-BOLSISTA

Constituem-se atribuições do Estudante-Bolsista:

- I. Realizar atividades de extensão determinadas pelo projeto;
- II. Apoiar ações de melhoria da qualidade de ensino;
- III. Cumprir a carga horária de e obedecer aos horários estabelecidos;
- IV. Executar o fiel cumprimento do plano de atividades;
- V. Elaborar relatório final das atividades ao IFCE em tempo hábil



4. DAS VAGAS

4.1 - Estão sendo ofertadas por essa chamada **03 (TRÊS) vagas** p o r projetos do *Campus* Limoeiro do Norte, contemplados com recurso financeiro no Edital N°001/2017 PAPEX/PROEXT;

4.2 – Os alunos serão classificados por meio de entrevistas conforme critérios definidos pelo coordenador do projeto, a serem realizadas em horário e local definidos também pelo coordenador do projeto;

4.3 - Os três (3) alunos melhores classificados iram exercer as suas atividades remuneradas, ficando ao critério do coordenador do projeto os demais alunos a possibilidade de serem cadastrados como bolsistas voluntários;

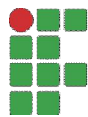
4.4 - Requisitos Específicos para cada projeto (Quadro I)

Quadro I – Projetos do Campus Limoeiro do Norte,
contemplados com recurso financeiro no Edital N°001/2017
PAPEX/PROEXT

Projetos
Entrelaçado II: conhecendo o transtorno do espectro autista (TEA)
Quilibras - sinais de uma boa reação
Educação em saúde no primeiro trimestre gestacional: promovendo o aleitamento
Avaliação das boas práticas de fabricação entre manipuladores de alimentos
Estado nutricional, sarcopenia e educação alimentar na promoção da saúde de idosos
Práticas à promoção da segurança e qualidade no consumo de verduras e legumes

4.4.1 - Entrelaçado II: conhecendo o transtorno do espectro autista (TEA): Ser discente matriculado nos cursos de Licenciatura em Educação Física ou Bacharelado em Nutrição, já tendo cursado ou estar cursando o 5º semestre. Para os discentes do Curso de Licenciatura em Educação Física estes deverão ter aprovação na disciplina de Educação Física Inclusiva. Os candidatos devem ter interesse pela temática da Inclusão de Pessoas com deficiência.

4.4.2 - Quilibras - sinais de uma boa reação: Estudantes que já tenham cursado com aproveitamento e demonstrado afinidade pelo menos uma das disciplinas: Química Geral, Química Aplicada, Química Analítica, Química Analítica Aplicada, Química Geral e Analítica, Bioquímica Geral, Bioquímica I, Bioquímica II e LIBRAS.



4.4.3 - Educação em saúde no primeiro trimestre gestacional: promovendo o aleitamento: ter concluído o 3º semestre do curso de Nutrição.

4.4.4 - Avaliação das boas práticas de fabricação entre manipuladores de alimentos situados em vias públicas: Aluno dos cursos de Bacharelado em Nutrição e Tecnologia em Alimentos; Ter disponibilidade de 12 h semanais nos horários da manhã e noite; Ter conhecimento e afinidade em Boas Práticas de Fabricação, incluindo conservação e armazenamento de alimentos. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: Índice rendimento e reprovação.

4.4.5 - Estado nutricional, sarcopenia e educação alimentar na promoção da saúde de idosos: ter concluído o 5º semestre do curso de Nutrição.

4.4.6 - Práticas à promoção da segurança e qualidade no consumo de verduras e legumes: Ser aluno dos cursos de Tecnologia em Alimentos e Nutrição a partir do 4º semestre. Preferencialmente residente no município de Jaguaruana-Ceará, local de realização do projeto.

5. DAS INSCRIÇÕES

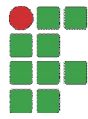
5.1 Para concorrer ao processo de seleção da Bolsa de Extensão, o candidato deverá:

- I. Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFCE;
- II. Apresentar **histórico** escolar atualizado e **comprovante de endereço** atualizado (em seu nome ou de seus pais ou tutor);
- III. Apresentar **Ficha de Inscrição** (Anexo I);
- IV. Entregar na Coordenação de Extensão até as 17 horas do dia 26/06/2017;
- VI. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IFCE;
- VII. Não estar contemplado com qualquer tipo de bolsa;
- VIII. Não ter vínculo empregatício com qualquer atividade.

5.2 A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas nesta chamada e no Edital N°001/2017 PAPEX/PROEXT.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrições dos candidatos	23 e 26/06/2017
Entrevistas	27/06/2017
Resultado final	29/06/2017
Previsão para início das atividades	Julho/2017



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os prazos constantes desta chamada são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

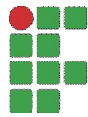
7.2 O IFCE, campus Limoeiro do Norte, não se responsabiliza pelo deslocamento dos bolsistas diariamente para execução de suas atividades;

7.3 As dúvidas e/ou omissões acerca da presente Chamada serão dirimidas pelo DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte, observada a legislação vigente.

Limoeiro do Norte, 22 de junho de 2017.

Cleilson do Nascimento Uchôa

**DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**



DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO

ANEXO I
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS DO Edital
Nº001/2017 PAPEX/PROEXT

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome			
END.			
E-mail			
Data de Nascimento		Matrícula	
Curso			
RG		CPF	
Telefones			

Projeto em que deseja atuar	
-----------------------------	--

*Veja as projetos neste edital.

Dados bancários	Agencia:
	Conta corrente:

*Necessário ser **Conta Corrente** do próprio candidato.

Horário Disponível para a Bolsa		SEG	TER	QUA	QUI	SEX
	M					
	T					

Obs.: o somatório da tabela deve ser 12h.

_____, ____ de ____ de 2017.

Assinatura do Candidato